



**PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU
31ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Av. Dr. Mário Rodrigues Torres, 77
18606-000 – Botucatu - SP
Fone: (14) 3811.1399

PORTARIA N.º 09, de 26 de fevereiro de 2008.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTESSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BOTUCATU, 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 07, de 18 de fevereiro de 2008, deste Juizado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a fundamentação da Portaria nº 07/2008, para onde se lê "Considerando os termos da Resolução nº 440, de 30 de maio de 2005, do Conselho da Justiça Federal", leia-se "Considerando os termos da Resolução nº 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal."

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2008.

Documento assinado por **10167-CLAUDIO ROBERTO CANATA**
Autenticado sob o nº 0036.097H.0037.02EC - SRDDJEFPBO
(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

**JUIZ FEDERAL PRESIDENTE
DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU**



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU
31ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Dr. Mário Rodrigues Torres, 77
18606-000 – Botucatu - SP
Fone: (14) 3811.1399